

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

Moap. 00665/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória a presente:

MOÇÃO DE APLAUSO

A medida, fundamentada na legislação migratória norte-americana, reforça a seriedade do país no cumprimento de suas normas internas, reafirmando a soberania, a autonomia e o zelo pela ordem e segurança nacional.

Esse ato demonstra a importância da aplicação isonômica das regras, independentemente de posições políticas ou ideológicas, ressaltando o compromisso dos Estados Unidos com a preservação de seus princípios constitucionais e democráticos.

Diante disso, a Câmara Municipal de Vitória rende aplausos à postura firme e coerente adotada pelo governo norte-americano, reconhecendo a legitimidade de suas ações em defesa da soberania e da ordem institucional.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 01 de outubro de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320033003300380030003A005000
Assinado eletronicamente por Armando Fontoura Borges Filho em 07/10/2025 10:07 Checksum: 092FFF2651267B0BA9B9D341A7B3CB0E22B3AA6979A9EA5E87A89C7758D1D2C4